



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Carlos Roberto Tristão de Souza**, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, para que juntamente com o setor competente, estude a viabilidade de proceder a implantação e adequação da sinalização horizontal de trânsito onde os veículos de transporte escolar fazem o embarque e desembarque dos alunos, na Rua Hermógenes Fafá, situada no centro deste município.

JUSTIFICATIVA

A sinalização horizontal, prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é um conjunto de marcas, linhas, símbolos e legendas pintadas no asfalto das vias e tem como objetivo orientar e organizar o fluxo de veículos e pedestres, além de informar sobre as condições de uso da via.

Ocorre que na área de embarque e desembarque dos alunos situado na Rua Hermógenes Fafá, embora possua placa de sinalização, não há a devida sinalização horizontal, o que tem causando muitos transtornos para os motoristas dos veículos escolares que muitas

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

vezes ficam impossibilitados de fazer o embarque e o desembarque de alunos adequadamente, ocasionando iminente perigo aos alunos que necessitam adentrar nos veículos em locais impróprios.

Ante o exposto, e sabendo que a sinalização no entorno das escolas oferecerá melhores condições de segurança aos escolares e organizará de forma adequada o estacionamento e a parada na área escolar, acrescido ao fato de que esta sinalização deve ser uma prioridade dos órgãos de trânsito, é que solicitamos a Vossa Excelência, para que interceda junto ao setor competente para o atendimento deste pleito.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e por se tratar de uma solicitação em benefício à segurança dos alunos de nosso município, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 05/02/2025 13:51

Checksum: **A171C74F62C7559CC957E59044D3CC32CB7F99C3618338BD77ADC98CCF9D5109**

